



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## LEI Nº 600/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018.

**“ALTERA A LEI Nº 592, DE 20 DE MARÇO DE 2018, QUE TRATA DE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR PARCERIA COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA-SP – APAE, NO EXERCÍCIO DE 2018”.**

**Fabio Donizete da Silva**, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de julho de 2018, conforme Autógrafo de Lei nº 13/2018, de 25 de julho de 2018.

**Art. 1º.** Fica alterado o valor da subvenção autorizado na Lei Municipal nº 592, de 20 de março de 2018, em prol da APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva, inscrita no CNPJ. sob o nº 05.298.177/0001-30, passando de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), em razão do aumento de demanda.

**Art. 2º.** O prazo de liberação dos repasses por parte da Administração e a aplicação dos recursos financeiros por parte da Entidade serão em conformidade com o Plano de Trabalho Reformulado pela Entidade e aprovado pela Municipalidade.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas com os recursos consignados no Orçamento Municipal, sob a classificação: 02.10 Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0017.2043 Promoção da Proteção Social Básica – 3.3.50.43 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos / Subvenções Sociais – Fonte de Recursos 01 Tesouro.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas todas as demais condições estabelecidas na Lei Municipal nº 592/2018.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 25 de julho de 2018.

**FABIO DONIZETE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**WILSON ANTONIO PRADO**  
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substituto

**Fone: (17) 3561-8780**